



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA – 13 DE MARÇO DE 2025 - ANO IX – EDIÇÃO Nº 45

Edição eletrônica disponível no site [www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO FINANCEIRO Nº 019/2025: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Rosilvanda Oliveira Reis
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA  
13 DE MARÇO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 45

Edição eletrônica disponível no site [www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

RUA DRº PEDRO CORTES, 26  
CENTRO  
MURITIBA - BA  
CNPJ: 13.828.504/0001-46

Decreto Nº 019  
13/03/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 18.000,00( Dezoito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1285 de 14 de novembro de 2024.

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>04002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE</b>		
2035	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À CRIANÇA E O ADOLESCENTE		
3.3.5.0.43.00.00.1	Subvenções Sociais		
1500	Prefeitura - Recursos Proprios		18.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>18.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>18.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>18.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$18.000,00

#### Dotações Anuladas

<b>04002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE</b>		
2036	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1500	Prefeitura - Recursos Proprios		18.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>18.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>18.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>18.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

MURITIBA, 13 de março de 2025



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUINTA-FEIRA  
13 DE MARÇO DE 2025  
ANO IX – EDIÇÃO Nº 45

Edição eletrônica disponível no site [www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

RUA DRº PEDRO CORTES, 26  
CENTRO  
MURITIBA - BA  
CNPJ: 13.828.504/0001-46

ROSILVANDA OLIVEIRA REIS  
Prefeita